



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Guia Lopes, nº 1671, - Bairro Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79904-514
Telefone: (67) 3431 9121 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08126.000267/2022-14

CONTRATO Nº 262/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR INTERMÉDIO DE SUA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CRISTIANO ALMEIDA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, através da **Coordenação Regional de Ponta Porã**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0050-04** com endereço na Rua Guia Lopes, 1671, Centro, Ponta Porã/ MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional sr. **Tonico Benites**, nomeado pela Portaria nº 56/2023/MPI, de 29/03/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página nº 58, inscrito no CPF sob o nº 557.639.601-49. portador da Carteira de Identidade nº 74128 DRT/MS, e de outro lado a **EMPRESA CRISTIANO ALMEIDA LTDA - CNPJ 20.073.614.0001/00**, nome fantasia, Intech Provedor Internet Banda Larga - Serviço Comunicação Multimídia SCM 000031/2016-MS, com sede Rua Duque de Caxias, 715 – Centro - Amambai/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Senhor, **CRISTIANO ALMEIDA**, empresário, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade 001576372 SSP/MS, e do CPF: 022.242.581-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do contrato nº 262/2022**, celebrado em 20 de outubro de 2022, por mais doze meses.

1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência** – 20/10/2023 a 20/10/2024.

1.3. **PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Valor** – Estimados os valores para o período em **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, ocorrerá à conta do Orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023/2024, sob a seguinte classificação:

2.2. **Gestão/Unidade:** 194085.

- 2.3. **Fonte:** 01000000000
- 2.4. **Elemento de Despesa:** 339040.
- 2.5. **PTRES:** 255450.
- 2.6. **Plano Interno:** PI99O010IFV
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**
- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir data da sua assinatura.
- 4.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas.

Ponta Porã/MS, 06 de Outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

TONICO BENITES

Coordenador Regional em Ponta Porã/MS.

Portaria N° 56/PESSOAL/MPI/2023.

Representante da Contratante

(Assinado Eletronicamente)

CRISTIANO ALMEIDA

Documento de Identidade 001576372 SSP/MS

CPF: 022.242.581-43

Representante - Empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Almeida, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tonico Benites, Coordenador(a) Regional**, em 06/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5799324** e o código CRC **E26445A5**.